

consciência Bancária

SEDIÇÃO DIÁRIA - ANO XXVII - 6611 - QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020



BANCÁRIOS DO BRADESCO E SANTANDER DEFINEM PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ESPECÍFICAS



Os bancários do Bradesco e do Santander estão mobilizados para a Campanha Nacional 2020. Os Encontros Nacionais, realizados por videoconferência, com os representantes da categoria, definiram o tom de luta nas duas instituições.

Bradesco - Além das reivindicações específicas da Campanha Nacional, a videoconferência também debateu pontos gerais da campanha, que serão apresentados na Conferência Nacional dos Bancários, que será realizada nesta sexta-feira (17) e sábado (18). Os debates giraram em torno da garantia da mesa única de negociação, garantia do emprego, defesa da Convenção Coletiva de trabalho (CCT), defesa

das empresas públicas, teletrabalho e Fora Bolsonaro.

Santander - As condições de trabalho no banco em meio à pandemia do coronavírus e traçar os próximos passos para a luta em defesa dos direitos, do emprego, da saúde e da renda dos funcionários. Também, foi possível alinhar a atuação contra a cobrança de metas abusivas pelo banco e contra as demissões que estão ocorrendo quando aos bancários não conseguem cumprir estas metas.

O sentimento dos dois bancos é de união frente às cobranças abusivas que tornam o ambiente de um banco privado, assustador.

PCD NÃO PODE SER DEMITIDO NA PANDEMIA DE COVID



Os trabalhadores com deficiência não podem ser demitidos sem justa causa, durante o período de pandemia de Covid-19. É o que determina a lei 14.020 oriunda da MP 936, que cria o Programa Emergencial de Manutenção de Renda e do Emprego.

A lei abrange até mesmo as empresas que não estão sujeitas à cota legal e ainda assegura que caso haja dispensa, o trabalhador poderá entrar com pedido judicial de reintegração.

A legislação autoriza a redução de jornada e salários durante o período de pandemia, além da suspensão temporária do contrato de trabalho. A redução pode ser de 25%, 50% ou 70%, por um prazo de 90 dias, que pode ser prolongado enquanto durar o estado de calamidade pública.

Vale destacar que a grande mobilização do movimento sindical resultou em mudança na medida provisória, que atingiria a categoria bancária diretamente com o aumento da jornada de trabalho.

Fonte: SBBA

ELEIÇÃO DA PREVI TEM INÍCIO - VOTE CHAPA 1



TA NA REDE - POR FRANK

